



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/018

Aprova a Proposta do Termo de Compromisso número 2929251712191230306 destinado à aquisição de Materiais e Equipamentos para Saúde Bucal da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Termo de Compromisso número 2929251712191230306, destinado à aquisição de Materiais e Equipamentos para Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Gomes da Rocha
Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre Proposta do Termo de Compromisso número 2929251712191230306, destinado à aquisição de Materiais e Equipamentos para Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.

Camila Gomes de Freitas
Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Camila Gomes de Freitas
Secretária de Saúde de São Gabriel
Decreto 008/2017
CPF: 047.489.424-01

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Aprova a Proposta de Indicação de Emenda Parlamentar número 13816.024000/1180-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar número 13816.024000/1180-08, destinada a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Gomes da Rocha
Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 008/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Emenda Parlamentar número 13816.024000/1180-08, destinada a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.

Camila Gomes de Freitas
Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Camila Gomes de Freitas
Secretária de Saúde de São Gabriel
Decreto 008/2018
CPF 14.898.421-1

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Aprova a Proposta de Indicação de Emenda Parlamentar de número 13816024000118001 para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar número 13816024000118001, destinada à aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Gomes da Rocha
Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Emenda Parlamentar número 13816024000118001, destinada a aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.

Camila Gomes de Freitas
Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Camila Gomes de Freitas
Secretaria de Saúde de São Gabriel
Decreto 008/2017
CPF 047 489 424 01

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Aprova a Proposta de Indicação de Emenda Parlamentar de número 36000177119201800, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar número 36000177119201800, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Gomes da Rocha
Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Emenda Parlamentar número 36000177119201800, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.

Camila Gomes de Freitas
Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Camila Gomes de Freitas
Secretaria de Saúde de São Gabriel
Decreto 008/2017
CPF 047 489 424 01

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

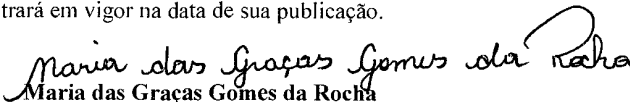
Aprova as Propostas de Indicação de Emenda Parlamentar número 13816.024000/1180-07 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) e Proposta número 13816.024000/1180-01 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-Ônibus), da Secretaria Municipal de Saúde, São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares número 13816.024000/1180-07, destinada a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) e Proposta número 13816.024000/1180-01 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-Ônibus), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre as Emendas Parlamentares número 13816.024000/1180-07, destinada a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) e Proposta número 13816.024000/1180-01 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-Ônibus), da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.


Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Camila Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel
Decreto 005/2017
GPF-047 489 424 01

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

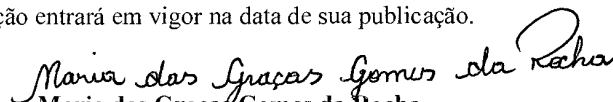
Aprova a Proposta de Indicação de Emenda Parlamentar número 1381602400011 para execução de Obras de Construção, destinada à Academia da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia.

A Planária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar de número 1381602400011, para execução de Obras de Construção, destinada à Academia da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria das Graças Gomes da Rocha
Presidente do CMS de São Gabriel

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Emenda Parlamentar número 1381602400011, para execução de Obras de Construção, destinada à Academia da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 12 de Julho de 2018.


Camila Gomes de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Camila Gomes de Freitas
Secretária de Saúde do São Gabriel
Decreto 008/2017
CPF 047 489 424 01

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599

